

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1339/65

INTERESSADO: ATL

ASSUNTO : S/ criação de uma FFCL no Município de Avaré.

P A R E C E R N° 660/65

Trata o presente Processo do pedido de pronunciamento ao CEE feito pela Assessoria Técnico Legislativa, sobre o Projeto de Lei n° 901 de 1965 de autoria do nobre Deputado Mendonça Falcão e emenda da Comissão de Constituição e Justiça, dispondo sobre a criação de uma FFCL no Município de Avaré.

Em que pese a pujança do Município de Avaré e os anseios de sua população, em parecer exarado no processo n° 1638/64, sobre a criação da Faculdade de Medicina em São José dos Campos, apresentamos razões de ordem geral, que impedem a criação de novas escolas de ensino superior ligados ao sistema isolado mantido pelo Estado, antes da elaboração do plano estadual de Educação. Permanecem as razões ali invocadas, pelo que solicitamos que aquele parecer se constitua parte integrante do presente, anexando-o por cópia.

É o nosso parecer, s.m.j.

São Paulo, 12/11/65

a) PAULO GOMES ROMEO
Relator